

1. Identificação do Projeto

Projeto Registro de Candidaturas – Eleições 2020	
Unidade solicitante Secretaria Judiciária	Data da Elaboração 05/08/2019
Cliente Pleno TRE/CE, Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, Secretaria Judiciária, Zonas Eleitorais, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Candidatos e Imprensa	
Patrocinador Hugo Pereira Filho	
Líder do projeto Orleanes Cavalcanti	Unidade Secretaria Judiciária
E-mail Líder do Projeto orleanes@tre-ce.jus.br	Ramal Líder do Projeto 3700/3701
Programa vinculado Programa Eleições 2020	

2. Histórico de registros

Data	Responsável	Descrição
	Orleanes Cavalcanti	Aprovação do Termo de Abertura do Projeto – TAP - Registro de Candidaturas na Reunião de Análise Estratégica (RAE).
	Orleanes Cavalcanti	Apresentação do Plano Geral do Projeto – PGP

3. Visão Geral do Projeto

3.1. Justificativa do Projeto

O Registro de Candidatura é o marco inicial do microperíodo eleitoral. A partir dele, tem início o processo democrático da propaganda dos candidatos e a aplicação dos recursos de campanha. Com a definição dos candidatos concorrentes, a Justiça Eleitoral alimenta todos os sistemas que concorrerão para o desfecho do pleito e a diplomação dos eleitos.

Nas Eleições Municipais de 2020, o processamento dos pedidos de registro de candidaturas ocorrerá integralmente por meio do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), integrado ao Sistema de Candidaturas (CAND).

O Registro de Candidaturas é regido por resolução específica, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que regulamenta todo o procedimento de registro, desde a escolha dos candidatos em convenção, passando pelo pedido de registro de candidaturas pelas agremiações partidárias, até o julgamento em todas as instâncias da Justiça Eleitoral.

Destaque-se a inovação introduzida pela Emenda Constitucional nº 97/2017 que veda para as Eleições 2020 a celebração de coligações para a eleição proporcional o que deverá ter reflexo direto nos pedidos de registro de candidaturas e no percentual mínimo e máximo por gênero, respectivamente 30% e 70%.

O sistema informatizado CAND destina-se ao recebimento e inserção dos dados de candidatos ao pleito, propiciando a interface destes dados com os demais sistemas eleitorais (PJe, ELO, Geração de Mídias, Totalizador, Horário Eleitoral e Estatísticas), bem como auxiliando na tramitação judicial por meio do fornecimento de termos e informações processuais de forma clara, eficiente e rápida, apta a subsidiar as decisões judiciais.

Os dados relacionados a candidatos, partidos e coligações são inseridos no Módulo Externo (CANDEX) pelos representantes das agremiações partidárias e recepcionados no Sistema CAND pela Zona Eleitoral pela internet ou por meio de mídia digital.

O projeto justifica-se devido a complexa natureza híbrida, judicial e administrativa, de forma integrada e simultânea, do processamento do registro de candidaturas e dos diversos sistemas eleitorais envolvidos, bem como do fornecimento de informações aos clientes externos da Justiça Eleitoral, tais como partidos políticos, candidatos e a sociedade em geral, visando garantir, assim, maior agilidade e transparência ao processo eleitoral.

É de suma importância que o resultado do julgamento dos processos eletrônicos de registro de candidaturas esteja registrado no Sistema CAND de forma fidedigna, para garantir segurança e legitimidade ao processo eleitoral, uma vez que estes dados serão exportados diretamente para a urna eletrônica e para a divulgação do resultado da eleição.

De igual relevância, é o levantamento do custo temporal, econômico e pessoal dessas atividades, bem como a geração de dados estatísticos e de relatórios de resultados, que servirão de base para o planejamento dos pleitos futuros.

3.2. Objetivo Geral

Buscar a excelência na tramitação dos processos de registro de candidaturas para garantir a celeridade e transparência dos julgamentos e a publicidade do inteiro teor das decisões, bem como promover a adequada inserção, atualização e gerenciamento dos dados no Sistema CAND, a fim de promover a celeridade, a confiabilidade e a segurança das informações das urnas eletrônicas.

3.3. Objetivos Específicos

- Avaliar e disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários para o processamento dos pedidos de registro de candidaturas;
- Orientar os servidores dos Cartórios Eleitorais quanto à padronização dos termos e processamento do registro de candidaturas;
- Orientar os partidos, coligações e candidatos quanto à legislação aplicável ao registro de candidaturas e operacionalização do Módulo Externo do Sistema de Candidaturas (CANDEX);
- Capacitar os servidores para operacionalizar os sistemas PJe e CAND;
- Divulgar os dados e informações de candidatos, partidos e coligações extraídos do CAND e PJe;
- Garantir a confiabilidade e a segurança das informações contidas no Sistema CAND;
- Promover a ampla publicidade dos julgamentos em registro de candidaturas;
- *Viabilizar a diplomação dos eleitos.*

1. Estrutura Analítica do Projeto (EAP)

Etapas	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
Macroatividade: Regulamentação das Eleições Municipais - TRE-CE			
Elaborar minuta de Portaria que dispõe sobre a constituição da Comissão Apuradora no âmbito do TRE.	01/02/2020	31/08/2020	SJU
Elaborar minuta de resolução que define a competência das zonas de Fortaleza para processar o registro de candidaturas	01/12/2019	10/03/2020	SJU
Elaborar e disponibilizar Ementário Temático	01/04/2020	31/05/2020	SEJUL
Elaborar cartilha eletrônica de registro de candidatura voltada aos partidos políticos e candidatos	01/04/2020	31/05/2020	COPRO
Macroatividade: Treinamento e Capacitação			
Participar do 1º teste em campo do Sistema de Candidaturas e Horário Eleitoral (integração com o	09/03/2020	13/03/2020	SJU

Etapas	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
PJe) – representante da SJU			
Participar do 1º teste em campo do Sistema de Candidaturas e Horário Eleitoral (integração com o PJe) – representante da STI	09/03/2020	13/03/2020	STI
Preparar o ambiente para a realização do laboratório de CANDEX/CAND/PJe.	01/05/2020	22/05/2020	SECAT
Incluir no sistema ODIN permissões para utilização do CAND simulado	01/05/2020	15/05/2020	SEOPE
Coordenar o teste de desempenho CANDEX, CAND e PJe	11/05/2020	15/05/2020	SJU
Coordenar o teste de desempenho CANDEX, CAND e PJe	11/05/2020	15/05/2020	STI
Participar do teste de desempenho CANDEX, CAND e PJe	11/05/2020	15/05/2020	COPRO
Participar do Teste Regional do Sistema de Candidaturas e Horário Eleitoral (integração com o PJe) – representante da SJU	25/05/2020	29/05/2020	SJU
Participar do Teste Regional do Sistema de Candidaturas e Horário Eleitoral (integração com o PJe) – representante da STI	25/05/2020	29/05/2020	STI
Capacitar os servidores da Secretaria Judiciária para atuar como suporte ao uso do CANDEX, CAND e PJe com treinamento presencial e elaboração de roteiros práticos	25/05/2020	05/06/2020	SJU
Capacitar os servidores da Secretaria Judiciária para atuar como suporte ao uso do CANDEX, CAND e PJe com treinamento presencial e elaboração de roteiros práticos	25/05/2020	05/06/2020	COPRO
Promover treinamento sobre a integração dos sistemas CANDEX, CAND e PJe para as Zonas Eleitorais do Estado do Ceará	08/06/2020	17/07/2020	SJU
Promover treinamento sobre a integração dos sistemas CANDEX, CAND e PJe para as Zonas Eleitorais do Estado do Ceará	08/06/2020	17/07/2020	COPRO
Promover treinamento sobre a integração dos sistemas CANDEX, CAND e PJe para as Zonas Eleitorais do Estado do Ceará	08/06/2020	17/07/2020	SEOPE
Elaborar e disponibilizar material explicativo para reunião a ser realizada com representantes de partidos políticos e advogados, objetivando orientar acerca dos procedimentos relacionados ao registro de candidatura e utilização dos Sistemas CANDEX e PJe.	01/04/2020	05/06/2020	SJU
Elaborar e disponibilizar material explicativo para reunião a ser realizada com representantes de	01/04/2020	05/06/2020	COPRO

Etapas	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
partidos políticos e advogados, objetivando orientar acerca dos procedimentos relacionados ao registro de candidatura e utilização dos Sistemas CANDEX e PJe.			
Participar do simulado nacional	15/06/2020	19/06/2020	SJU
Participar do simulado nacional	15/06/2020	19/06/2020	COPRO
Participar do simulado nacional	15/06/2020	19/06/2020	SEOPE
Macroatividade: Registro de Candidaturas (CAND)			
Acompanhar o processamento dos pedidos de registro de candidaturas no PJe e CAND	20/07/2020	31/12/2020	COPRO
Prestar suporte aos Cartórios Eleitorais no tocante aos procedimentos nos Sistemas CANDEX, CAND e PJE, bem como às normas relativas às eleições municipais de 2020.	20/07/2020	25/10/2020	SJU
Prestar suporte aos Cartórios Eleitorais no tocante aos procedimentos nos Sistemas CAND, CANDEX e PJE, bem como às normas relativas às eleições municipais de 2020.bem como às normas relativas às eleições municipais de 2020.	20/07/2020	25/10/2020	COPRO
Realizar acompanhamento dos processos com recurso e manter estatística de candidatos <i>sub-judice</i>	15/08/2020	31/12/2020	COPRO
Acompanhar a atualização da situação dos candidatos no CAND (alteração de situação e retotalização), de forma a se refletir na página de divulgação de candidatos (DIVULGA) e resultados das eleições	15/08/2020	31/12/2020	COPRO
Acompanhar a atualização da situação dos candidatos no CAND (alteração de situação e retotalização), de forma a se refletir na página de divulgação de candidatos (DIVULGA) e resultados das eleições	15/08/2020	31/12/2020	SEOPE

2. Plano Orçamentário

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Treinamento dos servidores das Zonas Eleitorais nos sistemas CANDEX, CAND, PJe e HE, bem				R\$ 227.951,18

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
como atualização da legislação em matéria de Registro de Candidaturas				
Apoio presencial, às zonas críticas, no período final de registro de candidaturas				R\$ 54.432,00

3. Equipe do Projeto

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Orleanes Cavalcanti	SJU	3700	orleanes@tre-ce.jus.br
Felipe de Almeida Morais	COPRO	3713	felipe@tre-ce.jus.br
Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley	SPRO1	3715	rlucio@tre-ce.jus.br
Maria Inês Cavalcanti Pereira	SPRO2	3719	inesc@tre-ce.jus.br
Celma Maria Carneiro Galeno	SPRO3	3716	celma@tre-ce.jus.br

4. Premissas e Restrições

- Os custos previstos no projeto constam da dotação orçamentária de 2020;
- As orientações e disponibilização de material referentes aos procedimentos dos processos de registro de candidatura ficarão a cargo da Secretaria Judiciária;
- O projeto será estruturado a partir dos marcos temporais definidos em Resolução pelo TSE que estabelecer o calendário das Eleições de 2020.
- Prever excesso de trabalho nas seções envolvidas, por cumulação das atividades rotineiras com aquelas afetas à execução do projeto;
- Escassez de recursos humanos;
- Liberação de horas extraordinárias específicas para as atividades de registro.

1. Aprovações

Elaborado ou Revisado por	Data	Assinatura
ORLEANES CAVALCANTI	05/08/2020	

Revisado (ASPEG)	Data	Assinatura



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO
PGP – PLANO GERAL DO PROJETO

Aprovado (Diretor-Geral)	Data	Assinatura